



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Política Administrativa

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A PARA A REALIZAÇÃO DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS.

TERMO ADITIVO Nº 11/17

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao **CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A PARA A REALIZAÇÃO DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores - s/nº, Bloco Legislativo, Cubatão, São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RODRIGO RAMOS SOARES**, e na qualidade de **CONTRATADA** a Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, empresa devidamente constituída, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 11.711 – Bairro Brooklin – CEP: 04578-000, cidade de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EVANGELISTA JÚNIOR**, portador do RG nº 48455092-5 e CPF sob o nº 407.239.498-08, conforme consta nos documentos da RQ nº 03-15-01/2016, CONVITE Nº 02/2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1ª. – A vigência do contrato estipulada na Cláusula 3ª, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados de **20 de maio de 2017** e término em **19 de maio de 2018**.

2ª. – As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta da Dotação nº 339039.69 – Manutenção da Secretaria da Câmara – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente, sendo o valor global aditado de R\$ 4.272,00 (quatro mil e duzentos e setenta e dois reais) .

3ª. – Continuam em vigor todas as cláusulas do Contrato original.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 22 de maio de 2017.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente

CARLOS CÉSAR EVANGELISTA JÚNIOR
Representante da Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

TESTEMUNHAS:


JOSÉ ROBERTO A. DA SILVA
RG nº 13/887.657-5

ASSEJUTEL/DVA-jras.


VINICIUS GONÇALVES DE FREITAS
RG nº 15.338.150-4

